



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

PORTARIA N.º 682/19

De 17 de setembro de 2019

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 22 da Lei Municipal n.º 1.975/1991, alterada pela Lei 5.009/2019 e,

Considerando a eleição realizada em 12 de setembro de 2019, pelo Conselho Administrativo do Fundo de Seguridade Social de São Roque, conforme ata da reunião ordinária do referido Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a partir de 1º de outubro de 2019, como presidente do **FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SÃO ROQUE**, a servidora **MARGARETH ANDREOLI PINTO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 15.753.884-9, nos termos do artigo 22 da Lei Municipal n.º 1.975/1991, alterada pela Lei 5.009/2019.

Art. 2º A presidente do Fundo de Seguridade Social ora nomeada fará jus à gratificação de que trata o § 2º do artigo 22 da Lei Municipal n.º 1.975/1991, alterada pela Lei 5.009/2019.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO